

GABARITO
DIREITO DO TRABALHO II

QUESTÃO 1: Analise o instituto da duração do trabalho no contexto da reforma trabalhista (Lei 13.467/2017)

Gabarito: O candidato deve pontuar os fundamentos biológicos, sociais e econômicos que justificam a limitação da jornada. Deve em seguida apresentar o quadro normativo que limita a jornada, a duração semanal, os intervalos, o repouso semanal e as férias anuais. Em seguida deve analisar os excluídos do capítulo e as alterações promovidas pela reforma. Em seguida deve apresentar as espécies de horas extras legais e as espécies de compensação, destacando as mudanças trazidas pela reforma trabalhista, as ponderando com a Constituição.

QUESTÃO 2: Discorra sobre as alterações implementadas pela reforma trabalhista em matéria de direito coletivo do trabalho (Lei 13.467/2017)

Gabarito: Reforma: contexto, texto e alterações (panorama geral). Alterações principais em matéria de direito coletivo do trabalho: A) representação dos empregados na empresa (art. 11/CF – art. 510-A à 510-D); B) desobrigação da contribuição sindical (STF ADI 5794 e Reclamações 34889 e 35540); C) prevalência do negociado sobre o legislado (art. 611-A); D) redução de salário e jornada por CCT/ACT (STF – ADI 6363); E) vedação da ultratividade das normas coletivas (art. 614, §3o - limbo jurídico); F) objetos ilícitos de CCT/ACT (hipóteses - art. 611-B "exclusivamente"); G) prevalência do ACT sobre a CCT (art. 620/CLT "sempre" - critério da especificidade ou concentração dos interesses coletivos em detrimento da "norma mais favorável"); H) restrição da participação sindical (quando é proteger): fim da assistência sindical para as rescisões contratuais com mais de 1 ano (art. 477), afastamento das intervenções sindicais nas dispensas individuais, plúrimas e coletivas (art. 477-a): "não dependem de autorização prévia do sindicato" nem de "norma coletiva"; I) fomento da participação sindical (quando é para prejudicar, "legitimidade"): plano de demissão voluntária ou incentivada enseja quitação plena e irrevogável de direitos (art. 477-B): com participação dos sindicatos, termo de quitação anual (art. 507-B): "parcelas expressamente consignadas" (não nos reflexos) e período expressamente consignado (s. 330); J) intervenção mínima da Justiça do Trabalho na análise das CCT/ACT (art. 611-a §1o c/c art. 8o, §3o/CLT).

GABARITO

DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO

Questão prova de Monitoria – Direito Processual do Trabalho

Como ramo autônomo dentro do Direito Processual, o Direito Processual do Trabalho possui princípios que lhe são peculiares. A atenção a eles é de fundamental importância, pois “a desestruturação dos princípios [próprios ao direito do trabalho] significa uma tentativa ignóbil de desmantelamento do aparato jurisdicional trabalhista, uma vez que essa atenuação reflete o esfacelamento da Justiça do Trabalho” (FLACH, 2005, p. 20, apud LEITE, 2021, p. 183).

Dentre esses princípios próprios da seara processual justralhista encontramos o (1) princípio da proteção processual, (2) da finalidade social do processo, (3) da efetividade social, (4) da busca da verdade real e (5) da conciliação.

Considerando que a conciliação é um princípio do Direito Processual do Trabalho cuja importância é verificável no fato de ser sempre incentivada no transcurso do processo; considerando a existência de dois momentos na audiência trabalhista destinados à consulta acerca da possibilidade de acordo, sob pena de nulidade do processo; considerando, ainda, que ela é extremamente incentivada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, analise a Ementa do Acórdão abaixo transcrita posicionando-se sobre a decisão.

RECURSO ORDINÁRIO. UBER. MOTORISTA. VÍNCULO DE EMPREGO. SUBORDINAÇÃO ALGORÍTMICA. EXISTÊNCIA. O contrato de trabalho pode estar presente mesmo quando as partes dele não tratarem ou quando aparentar cuidar-se de outra modalidade contratual. O que importa, para o ordenamento jurídico constitucional trabalhista, é o fato e não a forma com que o revestem - princípio da primazia da realidade sobre a forma. No caso da subordinação jurídica, é certo se tratar do coração do contrato de trabalho, elemento fático sem o qual o vínculo de emprego não sobrevive, trazendo consigo acompanhar a construção e evolução da sociedade. A Lei, acompanhando a evolução tecnológica, expandiu o conceito de subordinação clássica ao dispor que *"os meios telemáticos e informatizados de comando, controle e supervisão se*

equiparam, para fins de subordinação jurídica, aos meios pessoais e diretos de comando, controle e supervisão do trabalho alheio" (parágrafo único do artigo 6º da CLT). No caso em análise, resta claro nos autos que o que a Uber faz é codificar o comportamento dos motoristas, por meio da programação do seu algoritmo, no qual insere suas estratégias de gestão, sendo que referida programação fica armazenada em seu código-fonte. Em outros termos, realiza, portanto, controle, fiscalização e comando por programação neo-fordista. Dessa maneira, observadas as peculiaridades do caso em análise, evidenciando que a prestação de serviços se operou com pessoalidade, não eventualidade, onerosidade e sob subordinação, impõe-se o reconhecimento do vínculo de emprego. **NÃO HOMOLOGAÇÃO DE PROPOSTA DE ACORDO.** A não homologação do acordo, cujos termos se apresentam inadequados, não é uma faculdade do magistrado, mas sim um dever, mormente se constatado que a ré se utiliza da técnica da conciliação estratégica por julgador para obter como resultado a manipulação da jurisprudência trabalhista acerca do tema tratado no processo. (TRT1. 7ª Turma. PROCESSO nº 0100853-94.2019.5.01.0067 (ROT). RECORRENTE: VIVIANE PACHECO CAMARA. RECORRIDO: UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. RELATORA: CARINA RODRIGUES BICALHO)

Resposta:

O/A candidato/a deve transcorrer sobre o princípio da conciliação afirmando que o mesmo não é absoluto, devendo ser aplicado nos casos concretos à luz dos demais princípios do direito processual do trabalho. (3,5)

Dissertar sobre o poder do/a magistrado/a de homologar os acordos que lhe são apresentados, lembrando que não se trata de um dever, pois, apesar de a autocomposição ser prestigiada, ela não pode ser usada para renunciar direitos ou para fraudar o próprio processo. (3,5)

Reportar o uso da conciliação, no caso concreto, como uma medida de manipulação da jurisprudência. (3,0)

GABARITO
SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA JURÍDICA

2a Prova de monitoria, Sociologia e Antropologia jurídicas, 2023

Questão - Discorra sobre Direito, Estado e controle social com base na bibliografia da sociologia do direito indicada no edital.

Valor máximo de questão 2: 5 pontos.

Gabarito

Espera-se que o estudante apresente o debate sobre controle social analisado por Sabadell, apresentando os tipos, formas, finalidade dialogando com as teorias (liberal-funcionalista e conflitiva). Também se espera que o estudante desenvolva na resposta o conceito de direito vivo de Ehrlich, poder disciplinar de Foucault, dominação racional legal e violência legítima de Weber.

GABARITO
DIREITO DO CONSUMIDOR

UFRJ – FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

SELEÇÃO DE MONITORES EM DIREITO DO CONSUMIDOR

1ª questão - Com base no entendimento recente do STJ, no contrato de compra e venda de imóvel com garantia de alienação fiduciária devidamente registrado, na hipótese de inadimplemento do devedor, haverá a incidência do Código de Defesa do Consumidor? Justifique sua resposta.

Gabarito

STJ - RESP 1.891.498

Em 26.10.2022, a Segunda Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ), decidiu o Tema 1095, com a seguinte questão posta a julgamento: “definição da tese alusiva à prevalência, ou não, do Código de Defesa do Consumidor na hipótese de resolução do contrato de compra e venda de bem imóvel

com cláusula de alienação fiduciária em garantia.”

A resposta sobre o questionamento foi enfrentada pelo STJ: “da aplicação da regra do art. 53, do CDC ou, ao contrário, das disposições legais contidas nos artigos 26 e 27, da Lei n. 9.514/97”,

onde no julgado RESP 1.891.498, por unanimidade, a Corte Superior fixou a tese desfavorável aos consumidores:

“Tema 1095: Em contrato de compra e venda de imóvel com garantia de alienação fiduciária devidamente registrado, a resolução do pacto, na hipótese de inadimplemento do devedor, devidamente constituído em mora, deverá observar a forma prevista na Lei n. 9.514/97, por se tratar de legislação específica, afastando-se, por conseguinte, a aplicação do Código de Defesa do Consumidor.”

A decisão do STJ foi fundamentada nos critérios da anterioridade e da especialidade para a solução do conflito aparente das normas do Código de Defesa do Consumidor (CDC) e da Lei 9.514/1997. O debate e o enfrentamento realizado pela Segunda Seção afastaram a aplicação da regra do art. 53 do CDC, entendendo que a Lei 9.514/1997, que instituiu a alienação fiduciária de bens imóveis, é uma norma especial e posterior ao Código de Defesa do Consumidor. Assim, em detrimento à especial proteção do consumidor, entendeu-se que, no caso de inadimplemento do devedor fiduciante, ensejará a aplicação da regra insculpida nos arts. 26 e 27 da Lei 9.514/1997

2ª questão - O que entende por mínimo existencial nas relações de consumo? De que forma este conceito se relaciona com o superendividamento dos consumidores? Responda fundamentadamente, com aplicações práticas.

Não há dúvidas de que o superendividamento possa ser enquadrado justamente como risco social, na medida que é reconhecido como fenômeno da sociedade contemporânea, justamente pela impossibilidade do devedor-consumidor conseguir atender e pagar todas as dívidas relativas ao consumo, sem prejuízo do padrão e qualidade de vida (ou como está na lei 14.181/21, do 'mínimo existencial').

O superendividamento é fenômeno estigmatizante que, atualmente, no Brasil, atinge uma média de 44 milhões de pessoas que não conseguem efetivar o pagamento de suas dívidas de consumo, exigíveis e/ou vincendas, sem comprometer o mínimo existencial. Em face deste consternador cenário, em 1º de julho de 2021, iniciou-se a vigência da Lei Federal n.º 14.181, recentemente regulamentada pelo Decreto n.º 11.150, de 26 de julho de 2022, com efeitos preliminares a partir de sessenta dias. O teor do novel édito tem causado grande preocupação em decorrência de fixar irrisório valor para a manutenção do estado vital das pessoas físicas que, de boa-fé, encontram-se impossibilitadas de efetivar a quitação dos débitos que lhes acometem. Estabeleceu-se, no bojo do seu art. 3º, como parâmetro, “a renda mensal do consumidor pessoa natural equivalente a vinte e cinco por cento do salário mínimo vigente”. O malfadado Decreto qualifica como portadores do mínimo existencial os que disponham mensalmente de valor que se equipara ao que a Organização das Nações Unidas intitula como “linha da miséria”, ou seja, aqueles que sobrevivem com até US\$ 1,90 por dia; o que corresponde a uma média de R\$ 304,95 mensais. A proteção constitucional do consumidor, assegurada como direito fundamental, pela Carta Maior, no art. 5º, inciso XXXII, foi sobrepujada e inadmissivelmente inserida no mesmo patamar que a liberdade mercadológica. Os direitos sociais basilares, para uma vida minimamente digna, terminaram relegados a um segundo plano, ultrajando-se o art. 6º da Constituição Federal de 1988, assim como os fundamentos do respeito à cidadania e à dignidade da pessoa humana. Olvidaram-se os objetivos constitucionais de construção de uma sociedade justa e solidária, garantindo-se a erradicação da pobreza e da marginalização. Inclusive a constitucionalidade do mencionado Decreto encontra-se *sub judice* no STF.

GABARITO
DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO

PROVA DE MONITORIA 2023
Faculdade Nacional de Direito
Departamento de Direito Civil - Direito Internacional Privado

Disserte sobre as regras de conexão aplicáveis ao conflito de leis
no Direito Internacional Privado Brasileiro.

GABARITO

O/A aluno/aluna deve desenvolver resposta dissertativa, abordando os seguintes pontos :

- 1) *A priori*, destacar o contexto de evolução histórico-legislativa brasileira do conflito de leis, partindo da adoção da *lex patriae*, como principal critério, para o estatuto pessoal e matéria sucessória, na legislação colonial e imperial, bem como na Introdução ao Código Civil de 1917, passando à *lex domicilii*, em 1942 ;
 - 2) Destacar as regras de conexão dispostas no principal diploma nacional sobre a matéria : a) *lex domicilii*, no art. 7º, como regra geral do *caput*, para o estatuto pessoal. Desdobramentos deste para impedimentos matrimoniais, regime matrimonial. *Lex loci celebrationis*, para celebração de casamento. Papel da doutrina e jurisprudência para a aplicação da regra a questões específicas silentes da lei, como alimentos, filiação e adoção ;
b) qualificação e regulação do estatuto real no art. 8. distinguir a aplicação da *lex rei sitae* no *caput* da *mobilia sequuntur personam*, nos §§ 1º e 2º ;
c) qualificação e regulação das qualificações no art. 9º. identificar a regra principal da lei do local de constituição da obrigação, no *caput*, distinguindo sua aplicação do §2º, para contratos entre presentes e contratos entre ausentes, respectivamente, no caso das obrigações contratuais. Comentar a norma unilateral de exigência de forma específica prevista na lei brasileira, para efeitos de obrigações a serem cumpridas no Brasil, bem como a *locus regit actum*, para formalidades, no §1º. comentar a possibilidade de autonomia da vontade para lei aplicável em contratos, no DIPRI brasileiro, destacando o papel da CISG ;
d) o critério da *lex domicilii* em matéria sucessória, destacando a unidade sucessória adotada no DIPRI brasileiro, pelo art. 10. Identificar exceções à regra da unidade sucessória, como a capacidade para suceder, fideicomisso e capacidade para testar. Explicar o *prélèvement* em benefício de brasileiros, com base na LINDB e na CRFB ;
e) identificar o critério da constituição ou incorporação adotado no art. 11, para lei aplicável às pessoas jurídicas, e, subsequentemente, à nacionalidade das pessoas jurídicas ;
- 3) concluir observando questões do DIPRI que interferem na lei supostamente aplicável, conforme as regras de conexão da LINDB, como o reenvio, a ordem publica, a fraude à lei, a questão prévia, a qualificação e a instituição desconhecida.

GABARITO
RESPONSABILIDADE CIVIL

QUESTÃO: DANO MODALIDADES [DESENVOLVA EM APROXIMADAMENTE 20 LINHAS].

O candidato deverá discorrer sobre o conceito de perdas e danos.

Modalidades: Dano Positivo, Dano negativo; Dano Material, imaterial, direto, indireto, previsível, imprevisível, contratual, extracontratual, certo, atual, futuro e eventual. Dano Moral; Dano estético, à imagem, patrimoniais. E perda de uma Chance. Essa panorâmica nos permite ver a assimilação do avaliando sobre a matéria.

GABARITO
DIREITO PROCESSUAL CIVIL III

QUESTÃO:

Discorra sobre o sistema de precedentes judiciais previsto no CPC/2015

GABARITO (pontos que devem ser abordados):

- Formação do precedente.
- Ferramentas de aplicação do precedente (v.g., art. 332, CPC).
- Vinculação do precedente (art. 927, CPC).
- Controle da inobservância do precedente (v.g., art. 988, CPC).
- Distinção e superação do precedente.

GABARITO
PRÁTICA JURÍDICA I

GABARITO PROVA DE MONITORIA - PRÁTICA CÍVEL I

A peça a ser elaborado é uma petição inicial, na qual deverão ser observados todos os requisitos do art. 319, do CPC.

A demanda deverá ser direcionada para uma das varas cíveis da Comarca do Rio de Janeiro.

O(A) candidato(a) deverá formular pedido de tutela de urgência incidental para a imediata exclusão do nome do autor do cadastro de restrição ao crédito, apresentando desde logo pedido de declaração de inexistência de dívida c/c indenização por danos morais.

Deverá ser apresentado pedido de tramitação processual prioritária, diante da condição de idoso do autor.

O valor da causa deverá levar em conta a cumulação de pedidos (declaratório e indenizatório).

GABARITO

PRÁTICA JURÍDICA III

Questão única) Caio, policial federal, fazia "bico" de detetive particular. Joana contratou-o para investigar seu marido Tício, pois desconfiava que ele estivesse tendo um caso extraconjugal. Caio fez uma interceptação ambiental na casa de Tício e descobriu que ele desenvolvia a atividade de tráfico internacional de drogas. Comunicou o fato ao Delegado Astolfo que seria responsável por investigar este tipo penal, que instaurou um inquérito de ofício e destacou uma equipe para investigar todas as encomendas que chegavam à casa de Tício. Desconfiado de uma determinada encomenda, o delegado representou ao juiz pela busca e apreensão, o que foi deferido e encontrada a droga. Tício foi ouvido em interrogatório policial e confessou o crime. Diante da confissão o Ministério Público denunciou Tício por tráfico internacional de drogas. Citado, Tício procurou o NPJ para defendê-lo. Diante do fato, pergunta-se:

- 1) Abstratamente, um Delegado pode instaurar inquérito de ofício?
- 2) No caso concreto, o Delegado Astolfo poderia instaurar o inquérito de ofício com base na informação prestada por Caio?
- 3) Caio poderia realizar a interceptação ambiental na casa de Tício?
- 4) A busca e apreensão é prova lícita? Explique.
- 5) A confissão é prova lícita? Explique.
- 6) Na atuação pelo NPJ na assistência de Tício, que peça processual o(s) senhor(a) faria?
- 7) O que alegaria em defesa de Tício?"

Gabarito

- 1) Sim. Na forma do art. 5º, inciso I, do CPP.
- 2) A informação obtida por meios ilícitos não podem motivar a instauração de inquérito policial sem verificação ou diligências prévias.
- 3) A captação ambiental é meio de obtenção de prova regulamentado pelo art. 8º-A da Lei 9.296/96 que exige requerimento da autoridade policial ou do ministério público e autorização do juiz, mediante decisão motivada, se presentes os requisitos previstos nos incisos do referido dispositivo. Caio não poderia realizar a interceptação ambiental na casa de Tício.
- 4) A busca e apreensão é um meio de obtenção de prova que está regulamentada nos artigos 240 do CPP e seguintes. Todavia, há que se observar que qualquer representação feita pela autoridade policial deve ser objeto de manifestação do Ministério Público antes da decisão

judicial. Além disso, é fundamental ter em vista o disposto no art. 157, §1º do CPP, ou seja, são inadmissíveis as provas ilícitas por derivação. Neste caso, a busca e apreensão decorreu unicamente da interceptação ambiental, portanto há nexos causal entre uma prova ilícita e a prova subsequente, não se enquadrando a busca e apreensão na categoria de fonte independente.

5) A confissão é igualmente uma prova ilícita por derivação, na forma do art. 157, §1º do CPP.

6) Resposta escrita à acusação, na forma dos arts. 396 e 396-A do CPP.

7) A defesa deve argumentar sobre a ilicitude da interceptação ambiental, da instauração de inquérito sem diligência lícita prévia, da ilicitude da busca e apreensão sem manifestação do Ministério Público prévia à decisão judicial, bem como da ilicitude por derivação tanto da busca e apreensão, como da confissão.

GABARITO

DIREITO COMERCIAL I

QUESTÃO 1: Cite e explique as obrigações do empresário.

RESP. São obrigações do empresário: o registro dos atos constitutivos, a realização do balanço e a escrituração. O registro dos atos constitutivos deverá ser realizado antes do início do exercício das atividades, sob pena de se considerar empresário irregular. Já a realização do balanço e da escrituração deve ser realizada por preposto do empresário devidamente habilitado, nesse caso o contador.

(base art. 967, 1150, 1177 e 1179, todos do CC/02)

QUESTÃO 2: O que é fundo de comércio? Ele pode ser confundido com o estabelecimento empresarial? Explique.

RESP. Fundo de comércio é o sobrevalor que o estabelecimento empresarial possui ao reunir as ferramentas que o empresário irá utilizar para o exercício da atividade econômica. Portanto, não se confunde ou é sinônimo de estabelecimento empresarial, mas faz parte dele.

QUESTÃO 3: É possível afirmar que nome empresarial e marca são sinônimos? Explique sua resposta.

RESP. Não, não é possível, ainda que o signo registrado como marca seja similar ao nome empresarial adotado pelo referido empresário a natureza jurídica dos referidos institutos são distintas. O nome empresarial corresponde à direito da personalidade, ao passo que a marca é direito de propriedade industrial.

QUESTÃO 4: Pode a Sociedade em conta de participação sofrer desconsideração da personalidade jurídica? Explique.

RESP. Não. Não é possível a SCP sofrer desconsideração, pelo fato de não possuir personalidade jurídica por imposição legal ainda que venha a ser registrada no RCPJ ou na Junta comercial.

GABARITO

DIREITO COMERCIAL III

QUESTÃO 1: Discorra sobre os princípios correlatos aos títulos de créditos, informando qual deles foi mitigado e o motivo.

RESP. São princípios dos títulos de créditos: Autonomia, Literalidade e cartularidade. O princípio da autonomia determina que todas as obrigações existentes no título são autônomas entre si e se subdivide em: Inoponibilidade das exceções pessoais e abstração; Já o princípio da literalidade determina que vale o que está escrito no título. E o da cartularidade determina que o título de crédito deve estar incorporado em uma cartula, isto é, papel. Logo, foi este último princípio que foi mitigado com o Código Civil de 2002 que possibilitou a criação de títulos virtuais.

QUESTÃO 2: Diferencie aval de fiança, informando as modalidades de aval e seus efeitos.

RESP. Aval e fiança são institutos cuja finalidade é similar, pois ambos servem para garantir ao pagamento de um crédito. Entretanto, o aval e a fiança se distinguem no tocante a área do Direito e natureza jurídica. O aval é instituto autônomo, pertencente ao direito cambiário e por conseguinte, ao direito comercial. Ao passo que, a fiança é contrato acessório que pertence ao direito civil. Por ser acessória a fiança segue o destino do contrato principal, já o aval por ser autônomo independe das demais relações obrigacionais presentes no título, salvo quando for constatado vício de forma.. A fiança possui benefício de ordem e o aval não. Por fim, as modalidades de aval são: sucessivo e simultâneo. No primeiro caso, temos o avalista do avalista e já no segundo, temos todos os avalistas comprometendo-se ao mesmo tempo ao pagamento e neste caso, aquele que pagar só poderá cobrar a quota-parte dos demais diferentemente ao que ocorre no aval sucessivo.

QUESTÃO 3: O que é endosso póstumo ou tardio e qual é o seu efeito?

RESP. O endosso póstumo ou tardio é aquele que foi realizado após o vencimento do título, podendo possuir efeito distinto a depender do momento de sua realização. Se ele foi realizado antes de expirado o prazo para protesto, o endossatário poderá protestar e ingressar com ação de execução contra todos os coobrigados. Todavia, se realizado após expiração do prazo de protesto, não será possível protestar e seu efeito será de uma cessão de crédito porque perde a eficácia executiva em relação aos coobrigados.

GABARITO

DIREITO TRIBUTÁRIO I

QUESTÃO 1: Os termos “imposto” e “taxa” são sinônimos? Em caso negativo, explique.

RESP. Ambos são modalidades de tributo, mas a taxa vincula a sua cobrança à prestação de um serviço. Ao passo que, a cobrança do imposto não há tla vinculação.

QUESTÃO 2: O Chefe do Executivo do Município X editou o Decreto 123, em que corrige o valor venal dos imóveis para efeito de cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), de acordo com os índices inflacionários anuais de correção monetária. De acordo com o fato narrado, responda se o ato praticado é legal? Bem como, informe qual seria o Princípio Constitucional de Direito Tributário que fundamenta a sua resposta.

Está de acordo com o princípio da legalidade, pois a atualização monetária da base de cálculo do IPTU pode ser realizada por meio de decreto. (Exame XXIX, questão 26 – branca01)

QUESTÃO 3: A União, diante de grave desastre natural que atingiu todos os estados da Região Norte, e considerando ainda a severa crise econômica e financeira do país, edita Medida Provisória, que institui Empréstimo Compulsório, para que as medidas cabíveis e necessárias à reorganização das localidades atingidas sejam adotadas. Informe se é legítima ou não (a imposição da referida tributação).

RESP. Não, tendo em vista que o Empréstimo Compulsório deve ser instituído por meio de Lei Complementar, sendo vedado pela CRFB/88 que Medida Provisória trate desse assunto.

QUESTÃO 4: A pessoa jurídica Sigma teve lavrado contra si um auto de infração. A autuação fiscal lhe impôs multa pela falta de exibição de notas fiscais durante um determinado período.

Após ser citada em sede de execução fiscal, a pessoa jurídica Sigma alegou, em embargos à execução, que não apresentou as notas fiscais porque elas haviam sido furtadas por seu antigo gerente geral, que, com elas, praticara ilícito criminal, tendo sido, por isso, condenado na esfera penal por sonegação fiscal e furto daquelas notas. Com base nesse caso, a quem compete a responsabilidade pelo pagamento da multa tributária decorrente da ausência das notas e por quê?

RESP. A responsabilidade é pessoal do antigo gerente por ter cometido infração conceituada na lei como crime.

GABARITO

DIREITO ADMINISTRATIVO II

QUESTÃO 1: Com a finalidade de contratar obras públicas relacionadas à melhoria da mobilidade urbana, o Estado X optou pela adoção do Regime Diferenciado de Contratação. Após a abertura das propostas, constatou-se que houve empate entre as sociedades Ômega S/A e Gama S/A, duas grandes empresas que atuam no setor de referência, sendo, a primeira, empresa brasileira e, a segunda, sociedade estrangeira com sede no Brasil. Considerando a ordem de critérios de desempate estabelecida na legislação específica, informe qual deverá ser aplicado nesse caso.

RESP. Os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta fechada, em ato contínuo à classificação.

QUESTÃO 2: O poder público, com fundamento na Lei nº 8.987/1995, pretende conceder à iniciativa privada uma rodovia que liga dois grandes centros urbanos. O edital, publicado em maio de 2018, previu a duplicação das pistas e a obrigação de o futuro concessionário desapropriar os terrenos necessários à ampliação. Por se tratar de projeto antigo, o poder concedente já havia declarado, em janeiro de 2011, a utilidade pública das áreas a serem desapropriadas no âmbito do futuro contrato de concessão. Com base na hipótese apresentada, pode o Poder Público dar continuidade ao projeto a partir da desapropriação?

RESP. Não, pois o decreto que reconheceu a utilidade pública dos terrenos caducou, sendo necessária a expedição de nova declaração.

QUESTÃO 3: Virgílio é proprietário de um imóvel cuja fachada foi tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, autarquia federal, após o devido processo administrativo, diante de seu relevante valor histórico e cultural. O logradouro em que o imóvel está localizado foi assolado por fortes chuvas, que comprometeram a estrutura da edificação, a qual passou a apresentar riscos de desabamento. Em razão disso, Virgílio notificou o Poder Público e comprovou não ter condições financeiras para arcar com os custos da respectiva obra de recuperação. Certo de que a comunicação foi recebida pela autoridade competente, que atestou a efetiva necessidade da realização de obras emergenciais, Virgílio procurou você, como advogado(a), para, mediante orientação jurídica adequada, evitar a imposição de sanção pelo Poder Público. Qual seria a sua orientação para Virgílio?

RESP. A autoridade competente deve mandar executar a recuperação da fachada tombada, às expensas da União.

GABARITO

DIREITO PROCESSUAL CIVIL II

QUESTÃO 1: A emenda à inicial exige autorização do réu? Explique sua resposta.

RESP. A princípio exige por se tratar de instituto que antecede à determinação de citação do réu, no entanto, pode ocorrer após a citação do réu e neste caso se implicar na alteração do pedido ou da causa de pedir, exigirá a concordância.

(base para estudo arts. 321 e 329 do CPC/15)

QUESTÃO 2: Maria ajuizou ação em face de José, sem mencionar, na inicial, se pretendia ou não realizar audiência de conciliação ou mediação. Assim, o juiz designou a referida audiência, dando ciência às partes. O réu informou ter interesse na realização de tal audiência, enquanto Maria, devidamente intimada, ficou-se silente. Chegando o dia da audiência de conciliação, apenas José, o réu, compareceu. A respeito do caso narrado, a ausência injustificada de Maria pode acarretar-lhe alguma consequência? Explique.

RESP. EM caso de não comparecimento injustificado, considera-se ato atentatório contra a justiça, podendo ser sancionado com multa de até 2% da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa revertida em favor da União ou do Estado.

(art. 334, § 8º do CPC/15)

QUESTÃO 3: O que é coisa julgada?

RESP. Corresponde a decisão proferida em qualquer instância desde que tenha ocorrido o decurso do prazo recursal sem que tenha ocorrido a propositura de recurso. Ou seja, trata-se de decisão da qual não caiba mais recurso.

Se o candidato, diferenciou coisa julgada material (art. 502, CPC/15) ou ainda, mencionou hipóteses que não fazem coisa julgada (art. 504, CPC/15) a pontuação deverá ser máxima.